

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 0327/2024/SES

Extrato da Portaria nº. 0327/2024/SES, pela qual instaura-se **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO**, com fulcro nos artigos 8º da Lei nº 12.846/2013 e artigo 6º do Decreto nº. 522/2016, em face da pessoa jurídica **Life Gestão e Serviços em Medicina Intensiva Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.694.025/0001-01, com endereço comercial Av. Presidente Kennedy, n. 2207, SALA 02, Jardim Urupes, Rondonópolis/MT - CEP 78715-201, e-mail life.medicina.intensiva@gmail.com, telefone (66) 99984-8902, representada atualmente por Renê André Bosio dos Santos, Edilson Luiz Marques, e Erlon Cortez, com o objetivo de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, inciso IV, alínea d, da Lei Federal nº. 12846/2013, e no artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/1993, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº. 522/2016, atos que, se comprovados, ensejam a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Federal nº. 12846/2013, e artigo 87 da Lei Federal nº. 8666/1993. Designa os servidores Maykel Ponçoni, matrícula 120643, Samuel de Oliveira Neto, matrícula 81676 e Gabrielle Maria Coury de Andrade, matrícula n. 64391, para que, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos. Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** (Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso).